

HH-05/12/2025-056483

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica na Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.

ATA NÚMERO UM



Aos vinte oito dias do mês de novembro dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de São João, EPE, constituído pelo presidente, Dra. Florbela Maria da Silva Dias Braga, categoria de assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE, pelo primeiro vogal efetivo Dra. Maria Cristina Gomes Paiva Dias na categoria de assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE e pelo segundo vogal efetivo Dra. Patrocínia Maria Pinto de Castro e Rocha da categoria de assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica da Unidade Local de Saúde Santo António, EPE, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de São João, EPE, foi homologada a proposta do júri do procedimento destinado ao recrutamento de um **(1) Farmacêutico Assessor Sénior**, área de exercício profissional de farmácia hospitalar, da carreira farmacêutica e da carreira especial farmacêutica, de acordo com o Despacho n.º 6187/025 de Sua Ex.ª a Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 02/06/2025.

O júri definiu a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definiu como método de seleção a prova pública de discussão curricular
2. Definiu os critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular
3. Definiu critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. Definiu critérios de não aprovação de candidatos.

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 5 do artigo 4º do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão curricular que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A avaliação da prova pública de discussão curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. A avaliação da prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, incluindo até dez minutos iniciais destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional, devendo intervir todos os membros do júri, dispondo cada um deles de dez minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo para a resposta.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata (anexo 1), passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

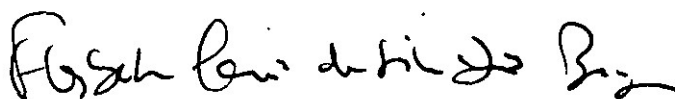
Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

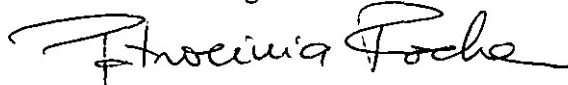
O Presidente do Júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal efetivo



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sênior na área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica na Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.

		Critérios	Pontuação Máximo de (valores)	Classificação Atribuída (valores)
Avaliação curricular (0 a 16 valores)	Experiência Profissional (anos) (1)	10 a 14 anos (0,3); 15 a 19 anos (0,6); 20 ou mais anos (1)	1	
	Valorização científica (2)	Artigos publicados - (0,3)/artigo; Comunicações orais - (0,2)/comunicação; Posters - (0,1)/poster	2	
	Valorização profissional na área de atividade (4)	Pós-graduação (0,5); Mestrado (0,5); Doutoramento (1)	2	
		Formação/Cursos de duração igual ou superior a 10 horas: de 10 horas a 3 dias (0,1); de 4 a mais dias (0,3)	2	
	Responsabilidade profissional (9)	Responsabilidade técnica de áreas funcionais	1	
		Participação em comissões de escolha de medicamentos	1	
		Participação em comissões hospitalares	1	
		Atividades de promoção da melhoria do serviço e da gestão da qualidade	1	
		Participação na formação ou orientação de profissionais	1	
		Júri de procedimentos concursais de acesso e progressão na carreira farmacêutica	1	
Membro do corpo editorial de revista, revisor de artigos ou participação em comissões científicas		1		
Organização de reuniões científicas/congressos		1		
Discussão curricular (0 a 4 valores)	Atividade em organizações profissionais	1		
	Apresentação do curriculum (2)		2	
	Responsabilidade / Motivação (1)		1	
	Conhecimento técnico científico (1)		1	
Total			20	0

Presidente do Júri

Abelha Luis de Sá de Sá

1º Vogal Efetivo

Estêvão

2º Vogal Efetivo

Estêvão Rocha